



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

CERTIDÃO

Certifico que **Nicelma Rodrigues Alves**, inscrição nº 02293726, aprovada no Concurso Público 001/2018 para o cargo de **Servente Escolar**, classificado em 350º lugar, firmou o documento convocatório, apresentou a documentação necessária e, posteriormente, passou pela junta médica oficial do Município para a realização da perícia pré-admissional, cujo laudo médico concluiu pela **INAPTIDÃO** da candidata.

Decorrido o prazo legal, a candidata não apresentou recurso com pedido de reconsideração da decisão da junta médica, estando, portanto, **ELIMINADA** do referido concurso.

Dou fé.

Pará de Minas, 22 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 361

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - PRC Nº
1033/21

Procedimento PRC nº 1033/21

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Objeto: **FORNECIMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES** destinados a merenda escolar, conforme discriminado nos Anexo I e V do edital.

Análise de recurso interposto

Após detida análise do procedimento CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – PRC Nº 1033/21, notadamente do recurso protocolizado pela empresa “*COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA*”, adoto, *in totum*, a presente apreciação do recurso interposto.

Nestes termos, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso em epígrafe, mantendo-se a decisão proferida anteriormente, mantida a inabilitação da empresa “*COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA*”, com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal e nos artigos 1º, 3º e 41 da Lei Federal de Licitações.

Dê-se ciência à recorrente, prosseguindo-se o feito até seus ulteriores termos.

Pará de Minas, 18 de março de 2022.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva

Código identificador: 378

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA N. 023/2022 - PRC N. 078/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do processo nº **023/2022 PRC nº 078/2022**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do artigo 24, inciso IV do mesmo diploma legal, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como, os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da denominada “C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S.A.”, CNPJ 48.791.685/0001-68, para fornecimento de fraldas descartáveis adulto (geriátricas), em caráter de urgência, fornecimento imediato, valor total de R\$94.004,64 (noventa e quatro mil e quatro reais e sessenta e quatro centavos), com entrega imediata, em caráter emergencial, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 21 de março de 2022.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Anderson Junio Pereira

Código identificador: 379

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 - PROCESSO (PRC) Nº 042/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, à seguinte empresa:

- **GRAN LORD HOTEL LTDA.**

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa para “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS PARA ATENDER EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS, ARTÍSTICOS, PALESTRAS E CURSOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS**”, conforme consta na proposta apresentada, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, tendo em vista ser a mesma vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 - PROCESSO (PRC) Nº 042/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022.**

Pará de Minas, 21 de março de 2022.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva

Código identificador: 380

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, PROCESSO(PRC) Nº 1072/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, PROCESSO(PRC) Nº 1072/2021**, à seguinte empresa:

- **ULTRA SERVICE SOLUÇÃO EM ENERGIA LTDA.**

Proceda-se então, à contratação da referida empresa especializada de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para “**SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ESCO – PARA IMPLANTAR PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, INCLUINDO MARKETING E TREINAMENTO E REALIZAR MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO CONFORME PROTOCOLO INTERNACIONAL, DE ACORDO COM CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS DA CEMIG DISTRIBUIÇÃO (PEE), SEGUNDO ACORDO DE INTENÇÕES E CONTRATO FIRMADO PELO MUNICÍPIO E A CEMIG DISTRIBUIÇÃO,**” conforme consta na proposta apresentada e estipulado no instrumento convocatório, tendo em vista ser a mesma vencedora do processo licitatório em referência.

Pará de Minas, 18 de março de 2022.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva

Código identificador: 381

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA N. 022/2022 - PRC N. 097/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do processo nº **022/2022 PRC nº 097/2022**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do artigo 24, inciso IV do mesmo diploma legal c/c Decreto Municipal nº 11.860/2022, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como, os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da denominada “**INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**”, CNPJ 57.444.283/0001-88, para construção de obras de estabilização de taludes – gabião – na Avenida Professor Mello Cançado; contenção em Terramesh System, na Rua José Gomes Ferreira; estabilização de margem – gabião – na Avenida Alemanha; e contenção em escada dissipadora e gabião na Rua Geraldo Vasconcelos, locais afetados pelas chuvas de alta intensidade que assolou o município nos meses de dezembro/2021 e janeiro/2022, pelo valor total de R\$6.835.212,78 (seis milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e doze reais e setenta e oito centavos), conforme descrito no Projeto Básico elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 22 de março de 2022.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Anderson Junio Pereira
Código identificador: 382

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO Nº 022/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO (PRC) Nº 036/2022.

TERMO DE REVOGAÇÃO

pregão Nº 022/2022 - Processo DE Licitação (prc) Nº 036/2022.

Examinados os atos e termos do Pregão nº 022/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CARROCERIA DE MADEIRA, PARA O VEÍCULO MERCEDES BENZ 915C, ANO 2010, PLACA HLF 4728, conforme requisição da Obras e Infraestrutura;

Considerando que não houve o comparecimento de interessados em participar da presente licitação “**Licitação Deserta**”, restando frustrada a aquisição do item elencado no certame;

Revogo, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e demais Princípios Norteadores da Administração Pública, o Pregão n.º 022/2022, Processo de Licitação (PRC) nº 036/2021.

Pará de Minas, 18 de março de 2022.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 383

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO Nº 022/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO (PRC) Nº 036/2022.

TERMO DE REVOGAÇÃO

pregão Nº 022/2022 - Processo DE Licitação (prc) Nº 036/2022.

Examinados os atos e termos do Pregão nº 022/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CARROCERIA DE MADEIRA, PARA O VEÍCULO MERCEDES BENZ 915C, ANO 2010, PLACA HLF 4728, conforme requisição da Obras e Infraestrutura;

Considerando que não houve o comparecimento de interessados em participar da presente licitação “**Licitação Deserta**”, restando frustrada a aquisição do item elencado no certame;

Revogo, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e demais Princípios Norteadores da Administração Pública, o Pregão n.º 022/2022, Processo de Licitação (PRC) nº 036/2021.

Pará de Minas, 18 de março de 2022.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 384

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.617/2022 - PAD 082/2021 - MULTA DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 19.617/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 082/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa ao PRO 04919/2020 referente a multa de trânsito.

Art. 2º – Determino o arquivamento dos presentes autos visto a impossibilidade de se aferir o responsável pela tramitação dos autos e do Formulário de Identificação do Condutor Infrator.

Parágrafo Único: Na ocorrência de prova nova que se apure mediante processo administrativo próprio garantindo-se os princípios e garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 22 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 362

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.616/2022 - PAD 083/2021 - MULTA DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 19.616/2022

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 083/2021 oriundo do PRO 10715/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar procedente a denúncia conforme instrução processual alusiva à infração de trânsito e consequente ressarcimento ao Erário do valor dispendido.

Art. 2º – O não adimplemento da Guia de Arrecadação Municipal emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda poderá ocasionar a inscrição do débito em Dívida Ativa e promovidos os meios legais de cobrança em desfavor do servidor à época.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 363

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E
SINDICÂNCIA**

PORTARIA 19.619/2022 - PAD 091/2021 - MULTA DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 19.619/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 091/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa ao PRO 00128/2021 referente a multa de trânsito.

Art. 2º – Determino o arquivamento dos presentes autos dado a ocorrência de ressarcimento ao Erário.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 22 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 364

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E
SINDICÂNCIA**

PORTARIA 19.618/2022 - PAD 099/2021 - MULTA DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 19.617/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 099/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa ao PRO 018787/2021 referente a multa de trânsito.

Art. 2º – Determino o arquivamento dos presentes autos visto a impossibilidade de se aferir o responsável pela tramitação dos autos e do Formulário de Identificação do Condutor Infrator do qual foi datado intempestivamente.

Parágrafo Único: Na ocorrência de prova nova que se apure mediante processo administrativo próprio garantindo-se os princípios e garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 22 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 366

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.620/2022 - PAD 111/2021 - SÉRGIO BRÁULINO RIBEIRO

PORTARIA Nº 19.620/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 111/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa **Sérgio Bráulio Ribeiro EPP.**, CNPJ 07.301.845/0001-66.

Art. 2º – Determino a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante artigo 87 inciso I da 8.666/93.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 22 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 367

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E
SINDICÂNCIA**

PORTARIA 19.621/2022 - PAD 112/2021 - MARCO OTÁVIO ALVES ASSIS

PORTARIA Nº 19.621/2022

Declara a procedência parcial da denúncia referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 112/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, junto ao Secretário Municipal de Gestão Pública;

Considerando *in totum* o relatório da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância – COPPADS constantes dos autos do PAD autuado sob nº 112/2021;

Considerando o Julgamento proferido pelo Secretário Municipal de Gestão Pública;

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência parcial da denúncia referente ao Processo Administrativo Disciplinar 112/2021.

Parágrafo Único – Em virtude do disposto no caput deste artigo deixo de aplicar qualquer penalidade pugnando pelo seu Arquivamento consoante instrução.

Art. 2º – Determino a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração da infração de desídia contra o Servidor Marco Otávio Alves Assis.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 368

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E
SINDICÂNCIA**

PORTARIA 19.622/2022 - PAD 118/2021 - ALBERTO CAIO TAMBORRINO

PORTARIA Nº 19.622/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 118/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa ALBERTO CAIO TAMBORRINO., CNPJ 74.434.457/0001-40.

Art. 2º – Determino a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante artigo 87 inciso I da 8.666/93.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 22 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 369

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.623/2022 - PAD 120/2021 - MAC AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.

PORTARIA Nº 19.623/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 120/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa MAC AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA., CNPJ 34.191.159/0001-52.

Art. 2º – Determino a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante artigo 87 inciso I da 8.666/93.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 22 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 370

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.624/2022 - PAD 142/2021 - COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA

PORTARIA Nº 19.624/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 142/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA., CNPJ 30.019.425/0001-03.

Art. 2º – Determino a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante artigo 87 inciso I da 8.666/93.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 22 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 371

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.625/2022 - PAD 170/2021 - COMÉRCIO DE ALIMENTOS JHD

PORTARIA Nº 19.625/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 170/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa COMÉRCIO DE ALIMENTOS JHD., CNPJ: 07.723.197/0001-36.

Art. 2º – Determino a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante artigo 87 inciso I da 8.666/93.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 22 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 372

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.626/2022 - PAD 176/2021 - SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PORTARIA Nº 19.626/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 176/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 65.186.835/0001-23.

Art. 2º – Determino a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante artigo 87 inciso I da 8.666/93.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 22 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 373

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA
PORTARIA 19.626/2022 - PAD 176/2021 - SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PORTARIA Nº 19.626/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 176/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 65.186.835/0001-23.

Art. 2º – Determino a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante artigo 87 inciso I da 8.666/93.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 22 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 374

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA
PORTARIA 19.627/2022 - PAD 203/2021 - DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA.

PORTARIA Nº 19.627/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 203/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA., CNPJ: 65.186.835/0001-23.

Art. 2º – Determino a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante artigo 87 inciso I da 8.666/93.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 22 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 375

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.628/2022 - PAD 210/2021 - PLAYRIO PARQUES INFANTIS LTDA

PORTARIA Nº 19.628/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 210/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a improcedência da Denúncia relativa à Empresa PLAYRIO PARQUES INFANTIS LTDA., CNPJ: 33.492.887/0001-31.

Art. 2º – Determino o ARQUIVAMENTO dos presentes autos do PAD 210/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 22 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 376

PARAPREV

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e “Carlos Alberto de Melo Franco dos Santos”. Objeto: reajuste do valor mensal para R\$ 4.400,25 (quatro mil e quatrocentos reais e vinte e cinco centavos) a partir de 01/02/2022. Valor total contratual: R\$ 52.803,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e três reais). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Dispensa nº 003/2019. Pará de

Minas, 17 de março de 2022. Diretor Presidente Marcos Antônio Duarte.

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite
Código identificador: 377
